

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	59.358,99
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1 2.711.1	49.755,08
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1	238.189,30
SEMPRE/FMAS	231000	3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	39.705,56
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	39.306,86
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	39.306,86
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	19.653,43

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: 202771/2024.
CONTRATO: nº 151/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, amparo legal no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos (caminhões), com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista) por demanda mensal e também diária, tendo seu início em 15/12/2024 e término em 14/12/2025.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.215.234/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 6.076.975,09 (seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÔRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1

Salvador,13 de dezembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO: 203393/2024.
CONTRATO: nº 038/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da Prestação de Serviços de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 15/12/2024 e término em 14/12/2025.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.215.234/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.400,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250131	3.3.90.39	1.500.1
FCM	104400 240100	3.3.90.39	1.500.1
FGM	250133 228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250124	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1 1.753.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	33.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231400	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3
SMS	203709 215600 232300 250106	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4

Salvador,13 de dezembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE